

MATRÍCULA

4.021

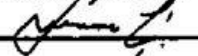
FICHA

1

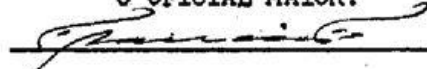
Santos, 2 de agosto de 1976

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O prédio sob nº 287 da rua Henrique Soler, antiga rua André Vidal de Negreiros, com todos os seus acessórios, dependências, benfeitorias e o respectivo terreno constituído pelos lotes ns. 88 e 89 da respectiva planta, medindo vinte e seis metros de frente por quarenta e um metros e oitenta centímetros da frente aos fundos, do lado que divide com o lote nº 87; quarenta e oito metros também da frente aos fundos, de outro lado, onde divide com o lote 90; e vinte e seis metros e quarenta centímetros mais ou menos, de largura nos fundos, onde divide com propriedade de Guendalina Marinangeli Kieffer ou sucessores, com a área total de 1.178,00 ms2.- Lançamento Municipal: 25.79.076.012.000.- **PROPRIETÁRIOS:**- DOMINGOS SPERANDEO e sua mulher ALMERINDA LOPES SPERANDEO, brasileiros, proprietários, CIC 017.129.778, domiciliados em Santos; e o Espólio de LUIZ NAKA, CIC 160.711.408, que é solteiro, maior, brasileiro, domiciliado em Santos.- **REGISTROS ANTERIORES** números 32.735 e 45.485.-

O 8º Escrevente:



O OFICIAL MAIOR:

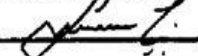


R. 1 - 4.021.-

DATA - 2 de agosto de 1976.-

TRANSMITENTES:- DOMINGOS SPERANDEO e sua mulher ALMERINDA LOPES SPERANDEO e o Espólio de LUIZ NAKA, com sede em Santos, representado pela inventariante HILDA FERREIRA DA SILVA, nos termos do alvará transcrito no título.- **ADQUIRENTE:**- JORGE SIUFY, brasileiro, proprietário, casado pelo regime da comunhão de bens com ELIETE ABUJAMRA SIUFY, CIC 024.869.978 domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Venda e Compra.- **FORMA:**- Escritura de 16 de junho de 1976, das notas do 2º Escrivão de Santos.- **VALOR:** - Cr\$. 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).-

O 8º Escrevente:



O OFICIAL MAIOR:



R - 2 - 4.021.

DATA - 1º de fevereiro de 1984.

TRANSMITENTES:- JORGE SIUFI e sua mulher ELIETE ABUJAMRA SIUFY, brasileiros, C.P.F. nº 024.869.978-49, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, proprietários, domiciliados em Santos. **ADQUIRENTES:**- Dr. LAURO CLASEN DE MOURA e sua mulher REGINA MARIA LIMA CLASEN DE MOURA, brasileiros, advogados, C.P.F. nº 047.282.978-53, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, domiciliados

FICHA

1

MATRÍCULA

4.021

MATRICULA
4.021

FICHA
1

VERSO

em Santos. **TÍTULO:-** Permuta. **FORMA:-** Escritura de 10 de agosto de 1983, das notas do 1º Tabelião de Santos. **VALOR:-** Cr.\$ 51.000.000,00. O outro imóvel permutado está localizado na zona abrangida pela 3ª. Circunscrição Imobiliária desta comarca de Santos.-

O 6º Escrevente

O Oficial Maior

José Soares Filho

[Assinatura]

R - 3 - 4.021.

DATA - 1º de fevereiro de 1984.

TRANSMITENTES:- Dr. LAURO CLASEN DE MOURA e sua mulher REGINA MARIA LIMA CLASEN DE MOURA, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, brasileiros, advogados, C.P.F. nº 047.282.978-53, domiciliados em Santos. **ADQUIRENTE:-** MARCELO ELIAS BECHARA, brasileiro, menor impúbere, com 14 anos de idade, dependente do C.P.F. nº 211.537.958-68, domiciliado em Santos, representado por seus pais Bechara Elias Bechara e Dayse Bechara. **TÍTULO:-** Venda e Compra. **FORMA:-** Escritura de 29 de dezembro de 1983, das notas do 1º Tabelião de Santos. **VALOR:-** Cr.\$.. 53.000.000,00.-

O 6º Escrevente

O Oficial Maior

José Soares Filho

[Assinatura]

AV. 04 - 4.021. (nome correto de logradouro) - prenotação nº 291.864

DATA: 28 de outubro de 2013.

Nos termos da escritura lavrada aos 17 de outubro de 2013, no 14º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital - livro 3.966, pág. 189, instruída com a certidão nº 178/2013, expedida pela Prefeitura de Santos em 30 de setembro de 2013, procedo esta averbação para constar que corretamente, o nome da rua onde se situa o imóvel desta matrícula é RUA VEREADOR HENRIQUE SOLER.

AVERBADO POR: [Assinatura] LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI, oficial substituto.


AV. 05 - 4.021. (casamento) - prenotação nº 291.864

DATA: 28 de outubro de 2013.

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 4.021) -

Nos termos da escritura referida na AV. 04, instruída com a certidão expedida em 06 de setembro de 2.013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito de Santos (matrícula 122671 01 55 2009 2 00198 058 0038591 17), procedo esta averbação para constar que em 01 de agosto de 2.009, o proprietário MARCELO ELIAS BECHARA casou-se pelo regime da completa e total separação de bens, com RENATA PIERRE NETTO, a qual passou a assinar RENATA PIERRE BECHARA. A escritura de pacto antenupcial, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos em 19 de dezembro de 2.008, livro 835, pág. 174, foi devidamente registrada sob n.º 5.986, livro 3 - Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis, em data de 18 de setembro de 2.012.

AVERBADO POR:  LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,
oficial substituto.

R. 06 - 4.021. (permuta) - prenotação n.º 291.864

DATA: 28 de outubro de 2.013.

Pela escritura referida na AV. 04, o proprietário MARCELO ELIAS BECHARA, brasileiro, administrador de empresas, RG n.º 13.004.424-SSP-SP, CPF/MF n.º 087.376.648-24, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da Lei n.º 6515/77, com RENATA PIERRE BECHARA, brasileira, fisioterapeuta, RG n.º 33.576.999-8-SSP-SP, CPF/MF n.º 220.205.628-98, residente e domiciliado à Avenida Almirante Saldanha da Gama, n.º 175, apto. 232, Ponta da Praia, Santos, SP, TRANSMITIU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$-6.000.000,00, a SPE PONTA DA PRAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede na Rua Casa do Ator, n.º 1.117, 18º andar, sala 20, Bairro Vila Olímpia, São Paulo, Capital, CEP 04.546-0054, inscrita no CNPJ sob n.º 17.667.342/0001-62, a título de PERMUTA, com uma área privativa de 1.221,200 m2, em futuras unidades autônomas que integrarão o empreendimento imobiliário "THE ONE OFFICE TOWER SANTOS", a ser construído em terreno desta matrícula, aprovado junto à Prefeitura de Santos através do Alvará de Aprovação n.º 0179/2013, emitido em 06/09/2013, pela Secretaria de Infraestrutura e Edificações da Prefeitura Municipal local, área privativa essa que corresponderá às seguintes unidades autônomas: Sala 1509 - área privativa de 30,180 m2, fração ideal no terreno de 0,005351; Sala 1510 - área privativa de 30,880 m2, fração ideal no terreno de 0,005444; Sala 1601 - área privativa de 36,850 m2, fração ideal no terreno de 0,006074; Sala 1602 - área privativa de 35,770 m2, fração ideal no terreno de 0,005940; Sala 1603 - área privativa de 36,300 m2, fração ideal no terreno de 0,006005; Sala 1604 - área privativa de 35,020 m2, fração ideal no terreno de 0,005995; Sala 1605 - área privativa de 35,020 m2, fração ideal no terreno de 0,005995; Sala 1606 - área privativa de 36,300 m2, fração ideal no terreno de 0,006005; Sala 1607 - área privativa de 35,770 m2, fração ideal no terreno de 0,005940; Sala 1608 - área privativa de 36,850 m2, fração ideal no terreno de 0,006074; Sala 1609 - área privativa de 30,180 m2, fração ideal no terreno de 0,005351; Sala 1610 - área privativa de 30,880 m2, fração ideal no terreno de 0,005444; Sala

- (SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

4.021

FICHA

2

VERSO

1901 - área privativa de 47,280 m2, fração ideal no terreno de 0,007338; Sala 1902 - área privativa de 35,770 m2, fração ideal no terreno de 0,005940; Sala 1903 - área privativa de 52,460 m2, fração ideal no terreno de 0,008100; Sala 1904 - área privativa de 52,460 m2, fração ideal no terreno de 0,008100; Sala 1905 - área privativa de 35,770 m2, fração ideal no terreno de 0,005940; Sala 1906 - área privativa de 46,660 m2, fração ideal no terreno de 0,007243; Sala 2001 - área privativa de 47,280 m2, fração ideal no terreno de 0,007338; Sala 2002 - área privativa de 35,770 m2, fração ideal no terreno de 0,005940; Sala 2003 - área privativa de 52,460 m2, fração ideal no terreno de 0,008100; Sala 2004 - área privativa de 52,460 m2, fração ideal no terreno de 0,008100; Sala 2005 - área privativa de 35,770 m2, fração ideal no terreno de 0,005940; Sala 2006 - área privativa de 46,660 m2, fração ideal no terreno de 0,007243; Sala 2101 - área privativa de 47,280 m2, fração ideal no terreno de 0,007338; Sala 2102 - área privativa de 35,770 m2, fração ideal no terreno de 0,005940; Sala 2103 - área privativa de 52,460 m2, fração ideal no terreno de 0,008100; Sala 2104 - área privativa de 52,460 m2, fração ideal no terreno de 0,008100; Sala 2105 - área privativa de 35,770 m2, fração ideal no terreno de 0,005940; Sala 2106 - área privativa de 46,660 m2, fração ideal no terreno de 0,007243, todas com seus respectivos valores e demais condições constantes do título, em seu inteiro teor digitalizado nesta data.

REGISTRADO POR: 
oficial substituto.

LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI,

R. 7 - 4.021. (incorporação imobiliária) - prenotação nº 291.842

DATA: 29 de outubro de 2013.

TÍTULO: Incorporação Imobiliária (Lei nº 4.591, 16/12/1964). **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, aos 04 de outubro de 2013. **TITULAR DO DOMÍNIO DO TERRENO E INCORPORADORA - SPE PONTA DA PRAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.,** com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 18º andar, sala 20, Bairro Vila Olímpia, CEP 04546-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.667.342/0001-62, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3522723749-7, em sessão de 01.02.2013. **DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO -** O empreendimento objeto da presente incorporação imobiliária denominar-se-á **"THE ONE OFFICE TOWER SANTOS"** e localizar-se-á na Rua Vereador Henrique Soler, nºs 285 e 287. O prédio sob nº 287, da Rua Vereador Henrique Soler existente no terreno será objeto de futura demolição. **OBJETO DA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA -** A construção do empreendimento comercial denominado **"THE ONE OFFICE TOWER SANTOS"**, que será implantado com observância ao projeto aprovado pela Prefeitura de Santos, conforme processo nº 64145/2011-56 de 29.6.2011, que originou a emissão do Alvará de Aprovação nº 0179/2013, em 6 de setembro de 2013. Foi expedido, aos 11 de outubro de 2013, o Alvará de Licença para construção nº 0106/2013. Possuirá a área total construída de 12.666,31m², terá destinação

- (CONTINUA NA FICHA Nº 03) -



MATRÍCULA

4.021

FICHA

3

Santos,

29

de

outubro

de 20

13

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 4.021) -

exclusivamente comercial e será constituído por 01 subsolo, térreo, 04 pavimentos garagem, 18 pavimentos, cobertura e ático, **totalizando 161 unidades autônomas.** **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO** - O "THE ONE OFFICE TOWER SANTOS" será constituído conforme a seguinte discriminação: **SUBSOLO:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como parte da garagem coletiva do Condomínio com rampa para veículos de acesso ao térreo, áreas de circulação e acomodação de veículos e 54 vagas cobertas tipo A, sujeitas ao auxílio de manobrista, indeterminadas e de uso comum, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de 54 veículos de tamanho adequado a respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 1A a 54A para efeito de disponibilidade e discriminação, 03 poços de elevadores com seus respectivos halls, poço do elevador de emergência sem parada neste pavimento, caixa de escada dotada de porta corta fogo de acesso ao térreo, local para instalações, depósito, shaft para pressurização, local para gerador/transformador, reservatório de águas pluviais e 02 reservatórios inferiores. **TÉRREO:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como acesso principal de pedestres e veículos a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 287, plataforma para portadores de necessidades especiais, local para hidrômetro, local para caixa de correspondência, hall, 02 WC adaptados para portadores de necessidades especiais, 03 poços de elevadores com seus respectivos halls, área de circulação, poço de elevador de emergência, caixa de escada dotada de porta corta fogo de acesso ao subsolo, caixa de escada dotada de porta corta fogo de acesso aos pavimentos superiores, local para instalações, shafts para pressurização, shafts, centro de medição, local para pressurização, depósito de lixo, parte da garagem coletiva do Condomínio contendo rampas para veículos de acesso ao subsolo e ao 1º pavimento garagem, áreas de circulação e acomodação de veículos, 17 vagas do tipo A, sujeitas ao auxílio de manobrista, indeterminadas e de uso comum, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de 17 veículos de tamanho adequado a respectiva vaga, à razão de 12 vagas descobertas, numeradas no projeto arquitetônico de 55A, 56A, 57A, 58A, 59A, 60A, 61A, 62A, 63A, 64A, 70A e 71A para efeito de disponibilidade e discriminação, sendo que as vagas nºs 70A e 71A serão destinadas preferencialmente ao uso de idosos, e 05 vagas cobertas, numeradas no projeto arquitetônico de 65A, 66A, 67A, 68A e 69A para efeito de disponibilidade e discriminação, que serão destinadas preferencialmente ao uso de idosos, 03 vagas descobertas do tipo A, com capacidade para estacionamento de 03 veículos de tamanho adequado a respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 72A a 74A para efeito de disponibilidade e discriminação, destinadas para embarque e desembarque, e 02 vagas descobertas do tipo B, com capacidade para estacionamento de 02 veículos de tamanho adequado a respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 1B e 2B para efeito de disponibilidade e discriminação, destinadas ao uso de caminhão ifvf e veículos fretados tipo van. O térreo conterá ainda partes de uso e propriedade exclusiva ou unidade autônoma, constituída por 01 Loja com acesso a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 285. **PRIMEIRO PAVIMENTO GARAGEM:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como 03 poços de elevadores com seus respectivos halls, área de circulação, poço de elevador de emergência, caixa

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

3

MATRÍCULA

4.021